

g) Prestar serviços remunerados a entidades públicas e privadas na área das suas competências.

4 — Os Centros são dirigidos por directores.

5 — Para a prossecução das suas atribuições cada Centro dispõe de:

- a) Núcleo de Gestão e Administração Geral;
- b) Núcleo de Apoio Laboratorial;
- c) Núcleo de Apoio ao Utente;
- d) Núcleo de Segurança, Ambiente e Higiene no Trabalho;
- e) Núcleo de Saúde no Trabalho.

Artigo 62.º

Núcleo de Gestão e Administração Geral

1 — Ao Núcleo de Gestão e Administração Geral compete apoiar o director do Centro no âmbito das respectivas atribuições.

2 — O Núcleo de Gestão e Administração Geral assegura ainda os procedimentos relativos aos Serviços de Apoio à Investigação, Gestão e Administração.

Artigo 63.º

Núcleo de Apoio Laboratorial

Ao Núcleo de Apoio Laboratorial cabem, com as devidas adaptações, as competências previstas no artigo 48.º

Artigo 64.º

Núcleo de Apoio ao Utente

Ao Núcleo de Apoio ao Utente cabem, com as devidas adaptações, as competências previstas no n.º 2 do artigo 55.º

Artigo 65.º

Núcleo de Segurança, Ambiente e Higiene no Trabalho

Ao Núcleo de Segurança, Ambiente e Higiene no Trabalho cabem, com as devidas adaptações, as competências previstas no n.º 2 do artigo 60.º

Artigo 66.º

Núcleo de Saúde no Trabalho

Ao Núcleo de Saúde no Trabalho cabem, com as devidas adaptações, as competências previstas no n.º 3 do artigo 60.º

CAPÍTULO VI

Museu da Saúde

Artigo 67.º

Museu da Saúde

1 — O Museu da Saúde tem âmbito nacional e visa preservar a memória dos serviços de saúde.

2 — Compete ao Museu da Saúde:

- a) Proceder ao registo, inventariação e classificação do acervo que lhe está afecto, mantendo actualizados todos os registos documentais referentes às novas incorporações do espólio museológico;
- b) Conservar preventivamente o acervo museológico que lhe está afecto e zelar pela sua segurança, bem como propor acções ou medidas de restauro do acervo museológico;
- c) Expor o acervo museológico que lhe está afecto, no âmbito do programa museológico superiormente definido;
- d) Divulgar o seu acervo museológico e promover a divulgação das suas actividades;
- e) Propor superiormente acções de incorporação de novos testemunhos patrimoniais que contribuam para o enriquecimento do seu acervo museológico;
- f) Apoiar a formação ministrada no INSA, I.P., e a difusão do conhecimento científico e tecnológico.

3 — As actividades desenvolvidas no Museu da Saúde encontram-se sob a responsabilidade de um coordenador, não implicando a criação de cargo dirigente.

201631634

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 9623/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR SGE 10712787 — António José Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 09SET2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de SARGENTO-AJUDANTE.

Mantém-se na situação de ADIDO AO QUADRO, pelo que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 173.º e do Artigo 191, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201628135

Despacho n.º 9624/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 19372292 — Nelo de Freitas Silva.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201629253

Despacho n.º 9625/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 05614692 — Antero Albino Ferreira Guedes.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo

Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201629926

Despacho n.º 9626/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR CLAR 11537088 — Luís Manuel Correia Laia.

Conta a antiguidade desde 28 de Agosto de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201629991

Despacho n.º 9627/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR CAV 03654087 — José Manuel Pires Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/CAV aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201630079

Despacho n.º 9628/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR AM 06838386, Adelino Pires de Carvalho

Conta a antiguidade desde 8 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201628265

Despacho n.º 9629/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR MED 01128889, António Maria Corono Nogueira

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201628079

Despacho n.º 9630/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR MUS 05365091, João Miguel Ferreira Cupido

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201627893

Despacho n.º 9631/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR SGE 15881187, Mário José Godinho Cardoso

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201628387

Despacho n.º 9632/2009

Por despacho de 09MAR09 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas